



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Alex Santana

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº _____, DE 2026.

(Do Sr. Alex Santana)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), fiscalize a atuação de agentes públicos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da Receita Federal do Brasil (RFB) no processo de interdição da refinaria REFIT (Refinaria de Manguinhos), diante de indícios e suspeitas de eventuais irregularidades funcionais.

Senhor presidente:

Com base nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, e nos termos do art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), proponho que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, em concurso com o Tribunal de Contas da União (TCU), acerca da atuação de agentes públicos vinculados à ANP e à Receita Federal no processo de interdição da refinaria REFIT, no Rio de Janeiro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Alex Santana

Apresentação: 24/02/2026 15:19:00.003 - Mesa

PFC n.4/2026

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente noticiado¹, a refinaria REFIT (Refinaria de Manguinhos), situada no Rio de Janeiro, foi interditada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) sob alegação de que estaria importando combustíveis sem exercer atividade de refino, o que lhe conferiria vantagens tributárias indevidas.

Entretanto, notícias veiculadas pela imprensa² têm apontado controvérsias e levantado suspeitas e indícios que sugerem a necessidade de apuração quanto à atuação de determinados agentes públicos diretamente envolvidos na operação. Tais reportagens relatam possíveis irregularidades procedimentais, suposto desvio das atribuições funcionais, falta de transparência, e eventuais conflitos de interesse no curso das ações que culminaram na interdição.

Há indícios de que os diretores da ANP, Symone Christine de Santana Araújo e Pietro Mendes, estariam à frente de medidas direcionadas contra a REFIT, possivelmente orientados politicamente. Supostamente, procedimentos irregulares teriam sido adotados, como atuação além das atribuições, condução de processos de forma reservada, possíveis violações das normas internas da ANP, atos clandestinos, ações midiáticas e declarações públicas precipitadas, entre outras supostas irregularidades.

O fato de Pietro Mendes ter sido até agosto de 2025 presidente do Conselho de Administração da Petrobras, concorrente da REFIT, levanta

¹ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/09/27/entenda-as-suspeitas-que-levaram-a-interdicao-da-refit-no-rio.ghhtml>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2025-09/anp-interdita-instalacoes-da-refit-para-verificar-irregularidades>



* C D 2 6 3 2 6 7 6 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Alex Santana

- acessados em 01.12.2025

² https://www.fecombustiveis.org.br/noticia/refit-apresenta-queixa-crime-contra-diretores-da-agencia-de-petroleo/262286?utm_source=chatgpt.com

<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/10/02/refit-alega-perseguido-e-apresenta-queixa-crime-contra-diretores-da-anp-apos-interdicao-da-refinaria.ghtml>

- acessados em 01.12.2025

Apresentação: 24/02/2026 15:19:00.003 - Mesa

PFC n.4/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263267686800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alex Santana



* C D 2 6 3 2 6 7 6 8 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Alex Santana

suspeitas sobre a imparcialidade de sua atuação. De maneira similar, existem indícios de conflito de interesses envolvendo a diretora Symone Araújo, que poderia ter relações próximas a representantes de entidades privadas do setor, mantidas por concorrentes da REFIT.

As condutas dos Superintendentes da ANP, Júlio César Candia Nishida e Cristiane Zulivia de Andrade Monteiro, também devem ser apuradas, diante de suspeitas de direcionamento da fiscalização, possível violação de normas procedimentais e eventual atendimento a interesses privados ou orientação política.

Há indícios de que os servidores Alex Rodrigues Brito de Medeiros, Chefe de núcleo do CPT da ANP, e Jackson da Silva Albuquerque, Coordenador de Regulação de Qualidade de Produtos da ANP, teriam, supostamente, manipulado resultados de análises químicas de produtos no curso das fiscalizações, com o objetivo de respaldar acusações contra a refinaria, sob influência de entidade privada com interesse direto no caso, o Instituto Combustível Legal (ICL), financiado por concorrentes da REFIT.

A atuação da Receita Federal, sob a direção de Robinson Sakiyama Barreirinhas, também merece investigação, diante de indícios de que o órgão poderia ter direcionado ações de fiscalização contra a REFIT, supostamente com motivação política. Há suspeitas de que informações à imprensa foram conduzidas de forma a gerar confusão sobre a relação entre a REFIT e a chamada “Operação Carbono Oculto”, à qual a empresa não teria qualquer envolvimento.

Destaca-se ainda a participação do Instituto Combustível Legal (ICL), que, por iniciativa do diretor-geral da Receita Federal, firmou convênio de cooperação técnica com o órgão, possibilitando que cargas apreendidas da REFIT fossem destinadas à Petrobras, maior concorrente da refinaria, antes de decisão definitiva sobre a apreensão, o que poderia gerar prejuízo à União caso a procedência das alegações da REFIT seja reconhecida.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Alex Santana

A suposta operação de substituição da REFIT da condição de fiel depositária da carga apreendida em favor da Petrobras, inclusive autorizando seu uso, teria ocorrido antes da decisão definitiva sobre a apreensão. Tal medida, tomada, supostamente, sob ordem do diretor-geral Robinson Barreirinhas e com a participação do Auditor Mastroiani Machado, configura, segundo indícios, um ato precipitado que pode resultar em prejuízo significativo à União, caso, ao final dos procedimentos apuratórios, sejam reconhecidas procedentes as alegações da REFIT, conferindo à refinaria o direito de reaver o valor da carga apreendida, o que poderia gerar impactos relevantes aos cofres públicos.

Diante dos indícios de que agentes da ANP e da Receita Federal podem ter atuado de forma direcionada contra a REFIT, com suspeitas de conflitos de interesse que poderiam ter comprometido decisões relacionadas ao caso, solicita-se o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle. Para a efetiva execução do ato fiscalizatório, requer-se que esta Comissão realize as audiências, oitivas e interrogatórios necessários ao completo esclarecimento dos fatos, bem como que solicite o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF), oficiando-os oportunamente para que tomem ciência dos indícios apresentados e adotem os procedimentos apuratórios cabíveis.

Sala das Comissões, em de 2026.

Alex Santana
Deputado Federal
Republicanos - BA

